CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 097/2020 **Em,** 20 de Novembro de 2020.

Exmª. Srª. MARLI DE MEDEIROS DANTAS
MD Presidenta da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

O edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR,** que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exmº Sr. **Gilson Dantas de Oliveira – Prefeito Municipal** e ao Ilmº Sr. **Laércio Junior da Silva Lourenço** – Secretário Municipal de Obras e Transporte Público, com a seguinte solicitação:

- Indico ao Senhor Prefeito e Secretário Municipal que seja construído uma avenida que vai do Conjunto Seu Anísio ao Conjunto Santa Rita tendo início na Rua Henrique Clementino - Bairro Santa Rita - Carnaúba dos Dantas/RN.

J U S T I F I C A T I V A

Tal reivindicação se faz necessária tendo em vista o grande fluxo entre os dois conjuntos supra citados, facilitando assim o tráfego de veículos e pedestres.

Certo de contar com a sensibilidade do Sr. Prefeito e Secretário Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões "***Vereador Wilson Luiz de Souza***", da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 20 de Novembro de 2020.



_____

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

☑ Aprovado(a) por: ☑ UNANIMIDADE ☐ MAIORIA ABSOLUTA ☐ MAIORIA DE 2/3
☐ Rejeitado(a) por: ☐ UNANIMIDADE ☐ MAIORIA ABSOLUTA ☐ MAIORIA DE 2/3
Em: ☑ ÚNICA ☐ 2ª ☐ 3ª discussão, na Sessão ☑ ORDINÁRIA ☐ EXTRAORDINÁRIA
realizada em 23 / 11 /2020.

Mesa Diretora

Marli de Medeiros Dantas, Presidente _____

João Maria Luciano, Vice-Presidente _____

Marcelo de Medeiros Dantas, 1º Secretário FALTOU

Nilson da Costa Araújo, 2º Secretário _____

Demais Vereadores

Fabiano de Araújo Medeiros, Vereador _____

Francisco Silvério de Medeiros, Vereador FALTOU

José de Azevedo Dantas, Vereador _____

Marfran de Medeiros Santos, Vereador _____

Maria Josiene de Macedo Dantas Pereira, Vereador FALTOU

EM CASO DE MATÉRIA DISPENSADA DE TRAMITAÇÃO
Dispensada por: ☑ Unanimidade ☐ Maioria em 23 / 11 /2020.

_____
Marli de Medeiros Dantas
Presidente

DESPACHO

☐ À Sanção ☐ Proposição retirada ☐ Arquivo do Parlamentar
☐ Aos familiares ☐ Às devidas providências ☐ Arquivo da Câmara
☐ Ao Exmº Sr. Prefeito Municipal ☐ Ao Secretário Municipal
☐ _____

Presidência, 23 / 11 /2020.

_____
Marli de Medeiros Dantas
Presidente